



PRFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Avenida São Paulo, 83 Centro - Fone: (0xx37) 3435-1131 - Telefax: (0xx37) 3435-1213
CEP: 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR
Livro Nº 01
Folha Nº018

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2006

ALTERA O ANEXO II DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
LC Nº 001/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - O símbolo do vencimento do cargo de provimento em comissão CPC – 037 - Chefe do Setor de Transporte na Zona Rural, passa a ser III.

Art. 2º - Em decorrência das alterações previstas nos Arts. 1º da presente Lei Complementar fica o Anexo II da LC nº 001/2005 alterado para a seguinte redação:

PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO DO VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
.....				
CPC-037	Chefe do Setor de Transporte na Zona Rural	III	01	Ampla

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações existente no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 01 de dezembro de 2006.

Lélis Jorge Silva
Prefeito Municipal